



# CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@pwtinfo.com.br](mailto:cmnovas@pwtinfo.com.br)

---

## PORTARIA Nº 31 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o servidor *Douglas Batista Soares Carvalho*, Motorista formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 03 (três) dias, de 18/12/2014 a 20 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto do art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

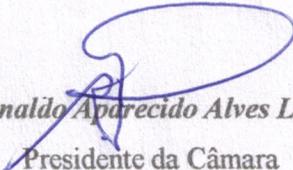
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Servidor Douglas Batista Soares Carvalho, por 03 (três) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 18 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de dezembro de 2014.

  
*Agnaldo Aparecido Alves Leite*  
Presidente da Câmara